



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 20 de Julho de 2023

Edição Nº: 931



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso/Pr
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PMBS/PR

Nº _____

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

O **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO**, pessoa jurídica de direito público, sito PRAÇA PARANÁ, 77, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Senhor **JOSÉ ROBERTO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da C.I.R.G. nº **5.197.566-9 SSP/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **830.903.809-78**, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **EMPREITEIRA MÃO DE OBRA BUENO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **78.307.840/0001-99**, estabelecida na Avenida Tancredo Neves, nº10, centro, CEP 86.900-000, Jandaia do Sul/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 044/2022**, tendo em vistas o que dispõe as normas gerais da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 8666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e ainda as condições do Processo de **Tomada de Preços nº 004/2022**, celebram o presente termo aditivo, nos termos do art. 57, da Lei nº 8666/93 e previsão contida **Cláusula Quarta**, do Contrato, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acertado entre as partes o 5º termo aditivo que tem por finalidade o redimensionamento do contrato, cujo objeto é a **Contratação de empresa para execução de obras de Recapeamento de vias urbanas em CBUQ de 2.849,18 m², incluindo serviços preliminares, meio fio e sarjeta, revestimento, paisagismo, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual, nas Rua José Pereira e Rua José Rodrigues Filho, conforme Convênio nº 675/2022 da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano – SEDU, derivados do Protocolo nº 18.095.255-1**, conforme parecer técnico do setor de engenharia e anuência do jurídico do município.

CLÁUSULA SEGUNDA – Tendo em vista o relatório e o cronograma físico financeiro apresentado pelo setor de engenharia, fica acertado a **SUPRESSÃO DO OBJETO** resultando numa redução equivalente a R\$ 3.407,85 (Três mil quatrocentos e sete reais e oitenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica **REDIMENSIONADO** o objeto resultando num acréscimo equivalente a R\$ 10.679,07 (Dez mil seiscentos e setenta e nove reais e sete centavos), onde o contrato passa a vigorar no valor atualizado de R\$ 241.698,43 (Duzentos e quarenta e um mil e seiscentos e noventa e oito reais e quarenta e três centavos).

CLÁUSULA QUARTA - Altera-se a Cláusula segunda do contrato (Do valor contratual), o qual continha o valor original de R\$ 234.427,21 (Duzentos e trinta e quatro mil quatrocentos e vinte e sete reais e vinte e um centavos), e passa a vigorar no valor de R\$ 241.698,43 (Duzentos e quarenta e um mil seiscentos e noventa e oito reais e quarenta e três centavos).

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 20 de Julho de 2023

Edição Nº: 931



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso/Pr
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PMBS/PR

Nº _____

para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, em 19 de julho de 2023.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal em exercício

EMPREITEIRA MÃO DE OBRA BUENO
LTDA
CNPJ nº 78.307.840/0001-99
Contratada



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 20 de Julho de 2023

Edição Nº: 931



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 442-1460 – E-Mailsocialbsu@yahoo.com.br
BOM SUCESSO - CEP: 86.940-000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ - CNPJ: 75.771.261/0001-04

DECRETO Nº-196 /2023

Data: 20/07/2023

SÚMULA.....Nomeia Membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhor JOSÉ ROBERTO DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o disposto na lei Municipal nº 1313/2011, resolve:

DECRETAR

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, os seguintes membros:

Representantes do Poder Público:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

Titular: Franker Aparecido Sincero dos Reis

Suplente: Ronita Aparecida de Carvalho

SECRETARIA DE SAÚDE:

Titular: Roberta Carolina Mani

Suplente: Elizângela Aparecida Guimarães

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Antonia Dina da Silva Almeida

Suplente: Evelyn Georgia Tiene

SECRETARIA DA AGRICULTURA/EMATER:

Titular: Miguel de Paula Silva

Suplente: Leandro Araújo



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 20 de Julho de 2023

Edição Nº: 931



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 442-1460 – E-Mailsocialbsu@yahoo.com.br
BOM SUCESSO - CEP: 86.940-000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ - CNPJ: 75.771.261/0001-04

Representantes da Sociedade Civil:

ENTIDADE DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE COM DEFICIÊNCIA - APAE

Titular: Camila Aparecida da Silva

Suplente: Adriana Aparecida Romagnoli Incerti

ENTIDADE DE ATENDIMENTO À CRIANÇA - PASTORAL DA CRIANÇA

Titular: Maria Aparecida Benedetti

Suplente: Veralanes Rodrigues

APMF – ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONARIOS DA ESCOLA JOÃO TEIXEIRA MARABOLIM

Titular: Maria Alice Sigail Almeida

Suplente: Eunice Ribeiro Pedro

APMF – ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONARIOS DO CENTRO MUNICIPAL INFANTIL MARIA DAS DORES BENATTO

Titular: Adriana Aparecida de Paula

Suplente: Marta Soares de Souza Santos

APMF – ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONARIOS DO COLÉGIO ESTADUAL JOÃO PAULO

Titular: Elton Pereira

Suplente: Wilton Teodoro

ENTIDADE DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS E DE APOIO AOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CEMIC

Titular: Maria José Laurindo

Suplente: Lucimar Gomes Justino

ENTIDADE DE ATENDIMENTO AO IDOSO

Titular: Celia Divino Tonin

Suplente: Cleusa Raboni

IGREJA METODISTA

Titular: Charles Correia Neves

Suplente: Nágila Francisca de Medeiros Neves



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 20 de Julho de 2023

Edição Nº: 931



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 442-1460 – E-Mail: socialbsu@yahoo.com.br
BOM SUCESSO - CEP: 86.940-000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ - CNPJ: 75.771.261/0001-04

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso, 20 de Julho de 2023

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito em Exercício



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 20 de Julho de 2023

Edição Nº: 931



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso/Pr
CNPJ: 75.771.261/0001-04
(43)3442-1460

PMBS/PR

Nº _____

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2023

RATIFICAÇÃO

OBJETO: aquisição de Livros para o Ensino Fundamental (1º a 5º ano) do Projeto Preciso Saber+, Coleções “Vamos falar sobre emoções” e “Diversidade e Inclusão”, destinados aos alunos das escolas da Rede Municipal de Ensino.

Considerando as informações, documentos e parecer da Procuradoria Geral do Município, contidos no **Processo Administrativo nº 68/2023**, **RATIFICO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2023**, em favor da empresa **SUMMA EDUCATIONE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 48.544.883/0001-27**, com o valor global de **R\$ 106.090,00 (cento e seis mil e noventa reais)**, com fundamento no inciso I, do Art. 25 da Lei 8.666/93. Autorizo a despesa e a emissão de Nota de Empenho.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de julho de 2023.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO